

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1922, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/17, considerando que:

- o inciso VI do Art. 5º da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º do Art. 10 e do inciso I do Art. 12 da Lei 11.091/2005, **resolve:**

Art. 1º. Homologar, conforme quadro abaixo, a definição de Ambiente Organizacional dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AMBIENTE	PROCESSO
2978390	RAFAEL LUCAS DA SIVLA SANTOS	TECNÓGO- INFORMAÇÃO	ADMINISTRATIVO	021266/2018-95


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas